



**EDITAL**

Processo n.º 905/2024

DOMINGOS BRAGANÇA SALGADO, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, na ausência da Vereadora com competências delegadas e subdelegadas, faz público, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, vai proceder à notificação dos proprietários dos lotes por meio deste edital, de acordo com o artigo 13.º do RMEU, da entrada nesta divisão de um pedido de alteração que BUILDINGLAND - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LDA (nome) pretende levar a efeito no lugar do Mortório, freguesia de Mesão Frio, lote n.º 3, alvará de loteamento n.º 2/2003, conforme prevê a alínea d), do n.º 1, do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.-----

Durante o período de 10 dias, o processo n.º 905/2024, estará disponível para consulta na Divisão de Gestão Urbanística, onde deverão ser entregues as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos proprietários dos lotes constantes do alvará, delas devendo constar a identificação do reclamante.-----

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em [www.cm-guimaraes.pt](http://www.cm-guimaraes.pt), e Junta de Freguesia.-----

E eu, Gisélia Silva, Chefe de Divisão, o subscrevi.-----

(Gisélia Silva)

Paços do Concelho de Guimarães,

O Presidente da Câmara

Domingos Bragança

(Domingos Bragança)